



Município de Flores da Cunha
CNPJ: 87.843.819/0001-07 Telefone: (54) 32793600
Rua São José, 2500, FLORES DA CUNHA / RS - 95270-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2026/826**

Centro de Custo: 300 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.*****
Usuário Solicitante: ROBERTO CABRAL MEDINA PIRES (Usuário: roberto.pires)
Usuário Tramitador: ROBERTO CABRAL MEDINA PIRES (Usuário: roberto.pires)
Entidade: Município de Flores da Cunha

Data de Cadastro: 28/01/2026

Dados da Despesa										
Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód Total por Despesa
2026	10	5	27	812	5130	2365	1	3390302500000000	MATERIAL P/MANUT. BENS	54407 R\$30,00
								3390300000000000	MOVEIS	
									MATERIAL DE CONSUMO	5953
Projeto: Manter as Atividades da Subsecretaria de Desporto										
Órgão: 10 - SECRET. DE EDUCACAO E DESPORTO										
Fonte de Recurso: Recurso Livre										
2026	10	5	27	812	5130	2365	1	3390391700000000	MANUT. E CONSEV. MAQ. E	54420 R\$150,00
									EQUIPAMENTOS	
								3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-	5956
									PJ	
Projeto: Manter as Atividades da Subsecretaria de Desporto										
Órgão: 10 - SECRET. DE EDUCACAO E DESPORTO										
Fonte de Recurso: Recurso Livre										

Valores do tipo referência							
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total	
1	54407	4136 - FILTRO COMBUSTÍVEL GASOLINA MOD.	PÇ	1,0000	30,0000	30,00	
2	54420	7779 - SERVIÇO MÃO DE OBRA P/MANUTENÇÃO MAQUINA TIPO	SERV	1,0000	150,0000	150,00	
Totalizador do tipo referência				2,0000	180,0000	180,00	

Complemento e Assinaturas	
Descrição	Serviço de manutenção, com material de consumo, do trator de cortar grama da Subsecretaria de Desporto, número de patrimônio 42.072. Dispensa de licitação fundamentada no artigo 75º, § 7º, da Lei 14.133/2021. Secretaria de Educação e Desporto.
Justificativa:	Serviço de manutenção, com material de consumo (filtro de combustível), do trator de cortar grama da Subsecretaria de Desporto, número de patrimônio 42.072, pois o bem móvel apresenta falhas de funcionamento, não conseguindo manter-se ligado para realizar o corte de grama. Trata-se de bem móvel essencial para a execução das atividades esportivas do Município, além de ser utilizado em escolas e demais espaços públicos da cidade. A escolha do fornecedor justifica-se pela disponibilidade imediata para o atendimento da demanda, garantindo a continuidade dos serviços e evitando prejuízos às atividades esportivas e educacionais.